



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 9397/2023

Ouro Preto, 20 de novembro de 2023.

À senhora Adriana Resende
Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a aprovação do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0602052])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0627109])**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 22/11/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627122** e o código CRC **6B7E5C7F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011839/2021-01

SEI nº 0627122

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.011839/2021-01

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0602052] e [0627109]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 22/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627125** e o código CRC **38B38896**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011839/2021-01

SEI nº 0627125

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br

RESOLUÇÃO CDEM Nº 1628

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O **Conselho da Escola de Minas** da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1473ª reunião, realizada em 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.011839/2021-01,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas do projeto "Modelagem física e Computacional do Fluxo de Aço em Panela com Agitação por Gás Inerte, com Ênfase na Separação de Inclusões", sob coordenação do Prof. Carlos Antônio da Silva, lotado no Demet, e executado no período de 01/03/2012 a 31/07/2012.

Ouro Preto, 14 de novembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 23-2023**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 06 de outubro 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI Nº 1.959 e a Resolução CEPE Nº 7.000,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Modelagem física e Computacional do Fluxo de Aço em Panela com Agitação por Gás Inerte, com Ênfase na Separação de Inclusões", sob coordenação do Prof. Carlos Antônio da Silva, lotado no Demet, e executado no período de 01/03/2012 a 31/07/2012, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no Parecer Reanálise DPC (0420769) do Processo SEI Nº 23109.011839/2021-01.

Ouro Preto, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 06/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602037** e o código CRC **F5E6DAA8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012951/2023-13

SEI nº 0602037

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br